

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>640401</u>
Classificação <u>AS/02/ / / / /</u>
Data <u>1 / 8 / 2019</u>

A Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Lisboa, 31 de julho 2019

1. Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. acusar a receber e agradecer
2. Remeter ao Senhor Presidente de II CPI/CGD, para a

melhor ponderar do solicitado.

3. Cópia à DAP.
4. Cópia para o Gabinete.

Conf
18.7.2019

A Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Muito Estimado Dr. Eduardo Ferro Rodrigues,

Nos dias que mediaram entre a divulgação do projeto de Relatório da Segunda Comissão Parlamentar de Inquérito a atos de gestão da CGD e a apresentação do Relatório Final, enviei ao Senhor Deputado Relator, com conhecimento ao Presidente da Comissão, os seguintes dois e-mails:

1º

"Estimado Deputado Relator Dr João Almeida

Fiz uma leitura rápida ao Relatório produzido, seguramente revelador de um trabalho intenso, sério, profundo e coerente com os objetivos prosseguidos.

Teria algumas observações a fazer, para precisar alguns pontos. Mas creio já ser tarde (e provavelmente de legitimidade duvidosa) para as produzir.

No entanto, por se tratarem de questões factuais, levo à sua consideração as seguintes:

- Na pág 72 está a reprodução do gráfico TOP 25 - % das imparidades por ano de produção do crédito/Fonte EY. Ora, como tive oportunidade de referir e está documentado nos respetivos documentos que a Comissão terá recebido da CGD, há duas operações que a EY imputou a 2008 e que tiveram origem antes, em 2007, as C004 e C025. Se se fizerem as imputações certas, 2007 ficará com 56% e 2008 com 20% (em vez de 28%), exclusivamente originadas por dois projetos PIN, Artlant e Acuanova (Pescanova). É uma grande diferença.

Fu

Fernando Faria de Oliveira

- Na pag 101, onde surge entre parênteses o nome do Ministro Manuel Pinho, creio ter referido (e, na segunda audição, precisado que em reuniões com o representante do CA/ CGD, Dr Jorge Tomé) o nome do Ministro Vieira da Silva

- Na pag 80, antes de passar à análise do cumprimento da OS 13/2003, talvez se justificasse acrescentar que “a necessidade de registar formalmente em ata as justificações das decisões do Conselho de Crédito que não seguissem os pareceres da Direção de Gestão de Risco só foi regulamentada em 2016. Em 2010 foi implementado normativo interno que obrigava a documentar na ata os termos da aprovação e se estes cumpriam ou não as recomendações a DGR.”

- Na pag 70, justificar-se-ia que terminasse com o esclarecimento que “no aumento de capital de 2017, para que não fosse classificado como ajuda de Estado, o valor injetado ficou a dever-se em grande parte à alteração do critério de registo de imparidades de uma lógica de “going concern” (continuidade) para a de “gone concern” (venda forçada) ”

Fico muito grato pela atenção que entender dar a estas sugestões

Com muito apreço e amiga estima

Fernando Faria de Oliveira”

2º

“Estimado Deputado Relator Dr. João Almeida,

Na sequência do meu mail anterior e de uma segunda leitura do Relatório, julgo ter encontrado algumas passagens que mereceriam revisão, mas não haverá tempo para isso.

Mas detetei um equívoco no ponto sobre o aumento de capital da CGD (página 64) que pode distorcer de forma objetiva o aumento de capital realizado em 2017 (e não em 2016).

Na realidade, o aumento de capital social realizado em 2017 foi de 3 944 M€.

Considerando, no entanto, que 900 M€ se destinaram a converter os CoCos em capital, o verdadeiro aumento de capital ocorrido em 2017 foi de 3 044 M€ (2 500 M€ em numerário, 499 M€ em espécie através da entrega da participação do Estado Português na Parcaixa e de 45 M€ de juros dos CoCos devidos e ainda não pagos).

Admito que este equívoco resulte da leitura da página 32 do R&C da CGD de 2017 onde se afirma que se registou um “Aumento do capital social da CGD de 5.900.000.000 euros para 7.344.143.735 euros ...”

De salientar também que as reservas (livres e legal), no montante global de 1.412.460.251 euros, foram utilizadas para cobertura de igual valor de resultados transitados negativos e não para qualquer aumento de capital.

Com os meus cumprimentos e consideração pessoal

Fernando Faria de Oliveira”

Fernando Faria de Oliveira

Não tendo sido acolhidas as propostas que apresentei no Relatório final, venho suscitar a V.Exa. a possibilidade de estes e-mails constarem dos anexos ao Relatório.

Com os melhores cumprimentos de elevada consideração e estima pessoal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Faria de Oliveira', with a stylized flourish at the end.

Fernando Faria de Oliveira

